



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior
Universitário – CONSU, realizada no dia 3 de
março de 2020, no Mega Auditório Djalma
Brêda, localizado no primeir andar do prédio
sede da UNCISAL.**

1 **Aos três dias de março do ano de dois mil e vinte**, às quinze horas, no Mega Auditório
2 Djalma Brêda, situado no primeiro andar do prédio sede da Universidade Estadual de
3 Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, reuniram-se os conselheiros para a Sessão
4 Ordinária do Conselho Superior Universitário – Consu, convocados por meio de correio
5 eletrônico. **Conselheiros Presentes:** O Reitor, presidindo a sessão, Prof. Henrique de
6 Oliveira Costa; A Vice-Reitora, Profa. Ilka do Amaral Soares; o Pró-Reitor de Ensino e
7 Graduação, Prof. George Márcio da Costa e Souza; a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
8 Graduação, Profa. Mara Cristina Ribeiro; a Pró-Reitora de Extensão, Profa. Maria
9 Margareth Ferreira Tavares; o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Sr. Adalberto
10 Bandeira de Melo; a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Sra. Raquel Alves Araújo
11 Sarmento; a Pró-Reitora Estudantil, Profa. Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu; a
12 Supervisora do Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto, Sra. Rita de Cássia Rebelo Lemos; o
13 Supervisor do Hospital Escola Portugal Ramalho, Prof. Audenis Lima de Aguiar Peixoto; o
14 Supervisor da Maternidade Escola Santa Mônica, Dr. Marco Geraldo de Paula; a Gerente
15 do Centro de Ciências da Saúde, Profa. Sandra Adriana Zimpel; a Gerente Geral da Escola
16 Técnica de Saúde Professora Valéria Hora, Profa. Janaína Andrade Duarte; a
17 Coordenadora do Núcleo de Ciências Humanas Sociais e Políticas Públicas, Profa. Ana
18 Raquel de Carvalho Mourão; a Coordenadora do Núcleo de Saúde do Adulto e do Idoso,
19 Profa. Amanda Cavalcante de Macedo; a Coordenadora do Núcleo de Educação à
20 Distância, Profa. Cynara Maria da Silva Santos; a Coordenadora do Núcleo de Tecnologias
21 de Informação e Comunicação na Educação, Profa. Helena Rodrigues Câmara; a
22 Coordenadora do Curso de Enfermagem, Profa. Graciliana Elise Swarowsky; o
23 Coordenador do Curso de Fisioterapia, Prof. Augusto César Alves de Oliveira; a
24 Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Profa. Ana Elizabeth dos Santos Lins; a
25 Coordenadora do Curso de Radiologia, Profa. Denise Cristina de Lima Barbosa; o
26 Coordenador do Curso de Sistemas Biomédicos, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; a
27 Coordenadora do Curso de Segurança no Trabalho, Profa. Karina Rossana Menezes
28 Schussler; o Coordenador do Curso de Licenciatura em Física pelo Sistema UAB/Uncisal,
29 Prof. Jobson de Araújo Nascimento; a Representante dos Coordenadores dos Programas de
30 Extensão, Profa. Joceline Costa de Almeida; o Representante docente do Centro de



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

31 Ciências Integradoras – Categoria Assistente, Prof. José Robson Soares Rocha; a
32 Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Auxiliar, Profa.
33 Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano; o Representante docente do centro de
34 Ciências da Saúde – Categoria Assistente, Prof. Waldez Cavalcante Bezerra; a
35 Representante docente do Centro de Educação à Distância – Categoria Assistente, Profa.
36 Regina Nunes da Silva; a Representante Docente do Centro de Tecnologia – Categoria
37 Assistente, Profa. Rafaela da Silva Cruz Sampaio; o Representante Docente do Centro de
38 Tecnologia – Categoria Auxiliar, Prof. Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos; a
39 Representante da Associação dos Docentes da Uncisal, Profa. Josefina da Silva Santos; a
40 Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Nível Superior, Sra. Júlia Regina
41 Falcão de Lima; o Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Nível Médio, Sr.
42 Péricles Terto da Silva; a Representante do Sindicato dos Servidores da Uncisal, Sra.
43 Risonilda Costa da Silva; o Representante Discente do Diretório Acadêmico de Medicina,
44 Acadêmico Maykon Wanderley Leite Alves da Silva; a Representante Discente do Centro
45 Acadêmico de Enfermagem, Acadêmica Gerssica Karoliny do Nascimento Souza
46 (suplente); a Representante Discente do Centro Acadêmico de Fisioterapia, Acadêmica
47 Lanuza Mikaelly da Silva Sobrinho; a Representante Discente do Diretório Acadêmico de
48 Fonoaudiologia, Acadêmica Carliane Maria da Silva; a Representante Discente do
49 Diretório Acadêmico de Terapia Ocupacional, Acadêmica Gabrielle Alves Lins (suplente);
50 a Representante Discente do Diretório Acadêmico dos Tecnológicos, Acadêmica Gabrielly
51 da Silva Lima; a Representante Discente do Diretório Central dos Estudantes, Acadêmica
52 Joana Maria dos Santos Sampaio (suplente); o Representante do Conselho Estadual de
53 Saúde, Sr. Charlles Petterson Andrade de Omena (suplente). **Demais Presentes:** Williams
54 Pacífico A. Santos, Coordenador Jurídico; Benivaldo Honório da Silva Junior,
55 Representante discente do Diretório Acadêmico dos Tecnológicos – suplente; Ana Valkéria
56 de Paula da Silva, Secretária do Consu; Amanda de Mesquita Vasconcelos Fonseca,
57 respondendo pela Coordenação Administrativa do CONSU. **PAUTA:** Leitura e apreciação
58 da ata da sessão ordinária do dia 04 de fevereiro de 2020; Leitura e apreciação da
59 Resolução para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes nos
60 Programas de Pós-Graduação; Proposta para alteração do Estatuto da Uncisal. **Informe:**
61 Ato de Censura. **Iniciando** os trabalhos, Prof. Henrique Costa, presidindo a sessão, iniciou
62 realizando a leitura da convocação e passou a palavra para a Coordenadora Administrativa
63 do Consu, Sra. Amanda Mesquita, para realização da leitura da ata da sessão ordinária de
64 04 de fevereiro de 2020. Finalizada a leitura e sem considerações a serem realizadas, o
65 Presidente colocou a ata em votação, a qual foi aprovada com 17 (dezessete) votos a favor,



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

66 12 (doze) abstenções e nenhum voto contra. Quanto ao segundo ponto de pauta referente
67 apreciação da Resolução para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de
68 docentes nos Programas de Pós-Graduação, a palavra foi passada para Profa. Mara Ribeiro
69 que informou ter tido uma reunião no dia anterior com a Profa. Almira Alves e com o Prof.
70 Pedro Lemos, onde foram vistos alguns pontos que poderiam ser melhorados em função do
71 Regimento do Mestrado. Revisaram itens no documento que poderiam dificultar o
72 processo de credenciamento e descredenciamento dos docentes, portanto, foi decidida a
73 marcação de uma nova reunião na semana seguinte com as pessoas envolvidas nas
74 propostas de mestrado para melhor verificação desses itens. Profa. Mara Ribeiro pediu
75 desculpas e informou que na próxima sessão do Consu traria o documento melhorado para
76 análise e apreciação dos conselheiros. Prof. Henrique Costa esclareceu que para o próximo
77 ponto de pauta seria necessária a presença de um quórum qualificado e que no momento
78 ainda não teria a quantidade de conselheiros para iniciar o assunto. Decidiu-se então,
79 passar para o informe, quanto à participação dos conselheiros nas reuniões do Consu. O
80 Presidente mostrou que a Universidade possui um Regimento e que este deveria ser
81 cumprido. Informou que desde a nova Coordenadora Administrativa assumiu o Consu, ela
82 vem enviando aos conselheiros os artigos que versam sobre a questão da participação em
83 reuniões. Realizou a leitura dos artigos 30 e 32 constantes no Regimento Interno do Consu.
84 Enfatizou a necessidade de cumprimento do Regimento, ressaltou também e que quando
85 um servidor possui um cargo comissionado, eletivo ou uma função, considera-se que a
86 pessoa teria 40 (quarenta) horas de atividade a ser desempenhada, recebendo um acréscimo
87 de valor à sua remuneração. Exemplificou um professor com 20 (vinte) horas que estaria
88 em um cargo X não receberia como um professor equivalente a 40 (quarenta) horas, mas
89 sim teria a remuneração X de acordo com o cargo, mas consideraria-se para efeitos legais
90 as 40 (quarenta) horas podendo ter problema com acumulação de cargo. Destacou mais
91 uma vez a necessidade de comparecimento dos conselheiros às reuniões do Consu,
92 mostrou que foi muito complacente por não fazer a contabilidade das faltas, mas que
93 passou a acompanhar, solicitar, passou a colocar nos e-mail de convocações, até sob pena
94 de estar cometendo infração do Regimento. Enfatizou que o Conselho é a instância
95 máxima da Universidade e que se houver outra atividade que impeça o conselheiro de
96 comparecer às reuniões nos dias previamente acordados, as considerações deveriam ser
97 reanalisadas. Sra. Risonilda Costa deu boa tarde a todos os conselheiros e informou a
98 pertinência a questão das justificativas e propôs à Secretaria que houvesse retorno da
99 justificativa. A conselheira mostrou preocupação na questão da sanção disciplinar e que
100 precisaria ter cuidado, pela existência do Regime Jurídico Unico que disciplina as sanções



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

101 disciplinar aos servidores. Prof. Henrique Costa propôs que a situação de falta poderia ser
102 colocada na reunião subsequente, mostrando os conselheiros que apresentaram
103 justificativa. A Coordenadora Administrativa do Consu realizou um adendo acerca das
104 justificativas e que a justificativa deveria ser enviada até 48 (quarenta e oito) horas após a
105 reunião. O Presidente do Consu esclareceu que caso houvesse falta do conselheiro e este
106 não justificasse no tempo hábil, deveria ser informado em reunião subsequente. Dr.
107 Williams Pacífico, Coordenador da Cojur, concordou com a Sra. Risonilda Costa quanto
108 ao cumprimento da Lei 5247, mostrou o detalhe do membro nato que não deveria ser
109 punido com o ato de censura, pois não estaria previsto na Lei 5247, no entanto o
110 temporário poderia. No caso do membro nato, seria aberto um processo administrativo
111 contra ele e este seria julgado conforme a Lei, mostrando a obrigatoriedade de
112 comparecimento às reuniões do Consu em detrimento do cargo. Sendo membro
113 temporário, este poderia receber um ato de censura. Profa. Mara Ribeiro deu um exemplo
114 prático da situação informando que o Consu seria para todos os membros da comunidade
115 universitária frequentarem, portanto as pautas das reuniões seriam públicas. Informou que
116 a Câmara Acadêmica também poderia ser frequentada por todo mundo, no entanto somente
117 os conselheiros teriam voto. Foi informado pela coordenadora administrativa do Consu que
118 a pauta do Consu não estaria sendo divulgada no site, no entanto, as datas das sessões
119 estavam no site desde o fim do ano de 2019. Profa. Mara Ribeiro continuou sua fala
120 enfatizando que voltou atrás na apresentação da Resolução para credenciamento,
121 credenciamento e descredenciamento de docentes nos Programas de Pós-Graduação para
122 benefício da Universidade. Mostrou a importância do Conselho Superior Universitário e
123 que este estaria aberto a todos não somente para os conselheiros. Prof. Henrique Costa
124 destacou a particularidade que o conselho seria bem grande, significando que o *quorum*
125 para discutir discussões que precisassem de *quorum* qualificado por vezes ficaria difícil de
126 compor pela falta dos conselheiros. Prof. Audenis Peixoto realizou dois questionamentos, o
127 primeiro seria a partir de quando passaria a valer, o segundo foi quanto houvesse licença
128 médica ou atestado se seria obrigatória a comunicação à secretaria do Consu. Profa. Ilka
129 Soares informou que desde um tempo a presidência do conselho vem cobrando as questões
130 de presença do Consu, inclusive com acréscimo do texto em vermelho em todos os e-mails
131 e que foi solicitado a coordenadora administrativa do Consu o levantamento de faltas dos
132 últimos 6 (seis) meses, quando a lista ficou pronta foi solicitado que os dados fossem
133 confrontados com a progesp para ver as férias, afastamento de licença médica ou
134 afastamento para congresso liberado pela chefia imediata, logo, autorizado pela
135 Universidade. Esclareceu que as contabilizações já estariam valendo desde o momento que



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

136 os textos em vermelho passaram a ser enviados aos conselheiros. Explicou o quê motivou
137 o controle, que além de ser uma exigência à regra pelo fato do Conselho discutir,
138 documentos para importantes da Universidade. Destacou que se tivesse o *quorum*
139 necessário naquela reunião o Regimento poderia ser discutido, mencionou a necessidade de
140 atualização dos documentos, dando como exemplo a criação do CEDIM (Centro de
141 Diagnóstico e Imagem) que precisaria ser incluído nesses documentos, mostrou a
142 importância e obrigação de participação dos conselheiros e do *quórum*, que a regra posta
143 deveria ser cumprida. Exemplificou, sendo ela Coordenadora de Fono, ao se candidatar ao
144 cargo de coordenador de curso, já deveria saber da atribuição do cargo, se referindo a
145 obrigatoriedade de comparecimento às sessões do Consu, se caso não pudesse vir às
146 sessões, não era nem pra ter se candidatado, pois se faria parte do cargo estar nas sessões,
147 era obrigatório comparecer, seguindo ao que diz o Regimento. Prof. Audenis Peixoto
148 perguntou que no caso dos conselheiros natos, se este não pudesse comparecer, se ficaria
149 sem substituição. Profa. Ilka Soares deixou claro que ficaria sem substituição, mesmo que
150 houvesse diminuição no *quorum*. Profa. Mara Ribeiro perguntou acerca da contabilização
151 da Câmara Acadêmica e Câmara de Gestão. Profa. Ilka Soares informou que em consulta
152 com o Dr. Williams Pacífico foi informado que não estaria no Regimento a
153 obrigatoriedade. Informou que no Consu existiria a obrigatoriedade, já nas Câmaras não.
154 No entanto, como a revisão dos documentos estaria sendo feita poderia se pensar em
155 incluir a obrigatoriedade para as Câmaras também. Profa. Mara Ribeiro destacou a
156 importância do cumprimento do *quorum* para as decisões postas das Câmaras, portanto,
157 defendeu que no novo documento a questão fosse revista. Sra. Risonilda Costa defendeu a
158 fala da Profa. Mara Ribeiro e colocou uma observação a respeito das faltas das entidades
159 externas à Uncisal as quais fariam parte do Consu, que esta seria uma questão diferenciada,
160 pois muitas vezes os membros do Consu precisariam participar de atividades externas tão
161 importantes quanto o Consu. Questionou os motivos das justificativas postas no Regimento
162 se poderiam ser diferenciadas para as entidades externas, exemplificou que por vezes
163 ocorrem reuniões na Procuradoria ou Ministério Público, onde mesmo havendo suplência,
164 este também teria que ir para essas reuniões externas, não podendo então, comparecer ao
165 Consu. Propôs que para as entidades externas as justificativas deveriam ser revistas. Profa.
166 Ilka Soares informou que este seria um questionamento válido, mas que deveria aguardar o
167 momento da discussão dele. Lembrou que as entidades externas possuíam suplência. Profa.
168 Francine Loureiro deu boa tarde aos conselheiros e mostrou seu posicionamento quanto às
169 sessões da Câmaras, destacando que em sua visão o comparecimento dos conselheiros
170 deveria ser obrigatória. As Câmaras seriam consultivas, não deliberativas, no entanto



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

171 faziam parte do Consu e deveriam ter a mesma importância. Quanto as entidades externas,
172 destacou que havia a suplência, portanto teriam duas formas de representar a entidade,
173 quando o titular não pudesse vir, enviasse seu suplente, caso nenhum dos dois pudessem
174 comparecer, que justificassem de acordo com o Regimento. Dr. Williams Pacífico
175 esclareceu que as Câmaras fazem parte do Consu, no entanto, está escrito que a
176 obrigatoriedade de participação é no Conselho Pleno, já nas Câmaras, não seria, deixando-
177 as desassistidas, cabendo então revisar o documento. Prof. Henrique Costa destacou a
178 necessidade de representatividade, que quando são feitas reuniões da Câmara Acadêmica e
179 o assunto precisaria ir para o Consu, fazendo uma, duas ou até mais reuniões, não
180 conseguindo avançar acerca de determinado assunto, estaria prejudicando a Universidade.
181 Lembrou da discussão do Regimento do CPML que não conseguiu avançar. Profa. Ilka
182 Soares destacou a participação dos membros temporários, que alguns membros teriam o
183 período de um ano, renovável por igual período ou dois anos, renovável por mais dois
184 anos, informou que estaria havendo uma falha em cumprimento ao Regimento pois alguns
185 conselheiros já teriam atingido o período. No entanto, o trabalho dessa análise já estaria
186 sendo feito e após a detecção do período excedido, os conselheiros seriam informados da
187 situação e conseqüentemente, substituídos. Profa. Francine Loureiro lembrou que o
188 conselho seria aberto, que somente os conselheiros teriam direito a voto, mas qualquer
189 pessoa teria direito a voz. Prof. Henrique Costa relembrou a divulgação da pauta a ser
190 discutida e destacou a importância da discussão para a Universidade. Sra. Risonilda Costa
191 concordou com o entendimento do Presidente do Consu e destacou sua preocupação
192 quanto à não formalização de um membro no Conselho, este comprometeria o *quorum* e a
193 legitimidade do ato. Informou que o Sindicato já havia realizado a detecção de alguns
194 membros que já teriam finalizado seu período e não teriam mais legitimidade para votação.
195 Destacou que a situação seria muito preocupante para não haver o comprometimento de
196 qualquer matéria de peso da Universidade. Foi dada a sugestão pela Profa. Ilka Soares da
197 realização de uma reunião extraordinária para discutir unicamente o tópico da proposta de
198 alteração do Estatuto da Uncisal. O Presidente do Consu solicitou que os conselheiros
199 lessem o documento para realização apenas dos destaques. Destacou que já foi realizada
200 consulta pública pelo período de 6 (seis) meses, foi feito um trabalho pela Comissão, além
201 do trabalho da Câmara de Gestão. A conselheira Lanuza da Silva Sobrinho indagou a
202 respeito das faltas no caso dos acadêmicos, caso incorresse em faltas se a mesma perderia o
203 cargo no CAFISIO. O Presidente do Consu informou que o CAFISIO seria notificada a
204 solicitar a mudança do conselheiro. Exemplificou que a Universidade participa de vários
205 conselhos e algumas vezes é solicitada a substituição deste. A substituição seria exigência



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

206 do regimento. Pediu desculpas quanto a questão do miniauditório, informou que já foram
207 realizadas duas análises para limpeza do carpete ou a retirada do mesmo. Informou da
208 aprovação de uma emenda do Dep. Ronaldo Lessa, a qual destinou uma verba no valor de
209 500 (quinhentos) mil reais para ser investida na parte de fisioterapia e outra parte para
210 equipar as salas de aulas. Quanto ao espaço digital, Profa. Ilka Soares esclareceu que existe
211 um processo de compra de computadores na SEPLAG. O Presidente do Consu colocou em
212 votação a necessidade de uma sessão extraordinária para a semana seguinte, na terça-feira
213 às 14h, para discutir a proposta de alteração de Estatuto da Uncisal, a qual foi aprovada por
214 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Prof. Henrique de Oliveira Costa, às dezesseis
215 horas, agradeceu a todos e encerrou a sessão. Eu, Amanda de Mesquita Vasconcelos
216 Fonseca, Coordenadora Administrativa do CONSU, lavrei a presente ata que após lida e
217 aprovada deverá ser assinada por todos os conselheiros presentes à sessão.

218 Henrique de Oliveira Costa _____
219 Ilka do Amaral Soares _____
220 George Márcio da Costa e Souza _____
221 Mara Cristina Ribeiro _____
222 Maria Margareth Ferreira Tavares _____
223 Adalberto Bandeira de Melo _____
224 Raquel Alves Araújo Sarmiento _____
225 Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu _____
226 Rita de Cássia Rebelo Lemos _____
227 Audenis Lima de Aguiar Peixoto _____
228 Marco Geraldo de Paula _____
229 Sandra Adriana Zimpel _____
230 Janaína Andrade Duarte _____
231 Ana Raquel de Carvalho Mourão _____
232 Amanda Cavalcante de Macedo _____
233 Cynara Maria da Silva Santos _____
234 Helena Rodrigues Câmara _____
235 Graciliana Elise Swarowsky _____
236 Augusto César Alves de Oliveira _____
237 Ana Elizabeth dos Santos Lins _____



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 238 Denise Cristina de Lima Barbosa _____
- 239 Éder da Silva Rocha Santos _____
- 240 Karina Rossana Menezes Schussler _____
- 241 Jobson de Araújo Nascimento _____
- 242 Joceline Costa de Almeida _____
- 243 José Robson Soares Rocha _____
- 244 Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano _____
- 245 Waldez Cavalcante Bezerra _____
- 246 Regina Nunes da Silva _____
- 247 Rafaela da Silva Cruz Sampaio _____
- 248 Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos _____
- 249 Josefina da Silva Santos _____
- 250 Júlia Regina Falcão de Lima _____
- 251 Péricles Terto da Silva _____
- 252 Risonilda Costa da Silva _____
- 253 Maykon Wanderley Leite Alves da Silva _____
- 254 Gerssica Karoliny do Nascimento Souza (suplente) _____
- 255 Lanuza Mikaely da Silva Sobrinho _____
- 256 Carliane Maria da Silva _____
- 257 Gabrielle Alves Lins (suplente) _____
- 258 Gabrielly da Silva Lima _____
- 259 Joana Maria dos Santos Sampaio (suplente) _____
- 260 Charlles Petterson Andrade de Omena (suplente) _____